

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.885/03
de 29 de janeiro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1593 de 31.01.03

Dispõe sobre a designação de Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos Embaixadores Juniores são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que os Embaixadores Juniores estarão viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que essa atividade precisa ser reconhecida, estimulada e incentivada pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesma, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados às tarefas de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passa, as excelências do Município e do país;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Cláudio Demarchi Serrano como Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades dos Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.885

2

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de 2003.

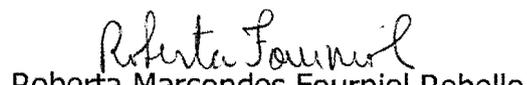

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos